



LIVRO 8/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 1.988

"Concede o Título de "Cidadão Cruzeirenses " ao Sr. PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 26 de abril p.passado, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º- Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirenses" ao Exmo.Sr.Dr.Paulo Roberto de Carvalho Scamilla. DD.Prefeito Municipal de Cruzeiro, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º- A outorga do diploma, a que se refere a homenagem do artigo, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara, no corrente exercício.

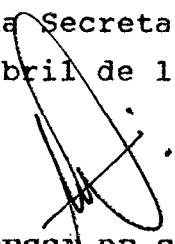
Artigo 3º- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de abril de 1.988


Vereador NADZE TENÓRIO PEIXOTO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 26 de abril de 1.988.


Dr. JAIR OBESSA DE SOUZA
Enc. Expediente-